

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 556974/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Alterações no Regimento Interno do CAU/MT pela CAF e encaminhamento ao Plenário do CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 111/2017 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 19 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017 que aprova o projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, revoga as Resoluções CAU/BR nº 33, 45, 57, 78 e 111, altera a Resolução CAU/BR nº 60, revoga as Deliberações Plenárias do CAU/BR nº 7 e 11, e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº 27/2017 – COA-CAU/BR, que recomenda ao CAU/MT que elabore as alterações necessárias em seu Regimento Interno, de acordo com o modelo aprovado no Regimento Geral do CAU, verificando os prazos previstos na Resolução CAU/BR nº 139.

Considerando a solicitação da CAF-CAU/MT, para que as alterações do Regimento Interno sejam estruturadas pela Coordenadora Administrativa e Financeira Cleia Maria Rondon e apresentadas à Comissão;

Considerando a análise final da Comissão;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão aprova as alterações no Regimento Interno do CAU/MT.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e do Plenário.

Cuiabá - MT, 19 de Outubro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**  
Coordenador da CAF – CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**  
Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**  
Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**  
Conselheiro Titular